



**DECRETO Nº 024/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**EMENTA:** Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de Feriados, previstos legalmente, nos dias 25/12/2019 (quarta-feira), 31/12/2019 (Emancipação Política do Município) e 1º/01/2020 (Confraternização Universal), ocasiões em que todos os municípios deverão celebrar tão significativos eventos; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações, que deverão interromper as sequências de dias úteis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias 23/12/2019 (segunda-feira), 24/12/2019 (terça-feira), 26/12/2019 (quinta-feira), 27/12/2019 (sexta-feira) e 30/12/2019 (segunda-feira), em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem das programações dos Feriados de Natal e Ano Novo.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 18 de dezembro de 2019.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**  
**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**